

Autógrafo de Lei nº 29/2023

Dispõe sobre o nome de praça localizada no Sítio Janeiro e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA LUÍS AGOSTINHO DE SOUSA**”, a praça localizada no Sítio Janeiro, no município de Ibiapina/CE.

Art. 2º Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa e busto do homenageado para instalar na referida praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiapina, 28 Junho de 2023.

RODRIGO MELLO MARINHO:63602962334
Assinado de forma digital por RODRIGO MELLO MARINHO:63602962334
Dados: 2023.07.12 10:25:42 -03'00'

RODRIGO MELLO MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROCURADORIA
Recebido em: 28/07/23 10:44
Maria Eduarda
Funcionário